

Republicação por incorreção

PORTARIA PGJ/PI Nº 878/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

SUSPENDER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí as férias da Promotora de Justiça **ÁUREA EMÍLIA BEZERRA MADRUGA**, Titular da Promotoria de Justiça de Porto, referentes aos saldos de férias do 1º e 2º períodos do exercício de 2018, previstas para o período de 01 de abril a 05 de maio de 2020, conforme a Portaria PGJ nº 292/2020, ficando os saldos de férias para usufruto em data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 24 de março de 2020.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA

Procuradora-Geral de Justiça